

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXXIX do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação para fazer a pré-seleção dos participantes da premiação do Prêmio Rui Barbosa “Melhores Contas”, atendendo ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 008/2006, de 20.12.2006, tendo como Supervisor o Conselheiro Valter Albano da Silva, composta pelos servidores abaixo:

- MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE – Presidente;
- MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – Membro;
- ANTÔNIA LEDIL SIMÕES GAHIVA – Membro;
- LUCELENA GOMES DE OLIVEIRA – Membro;e
- CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA - Membro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 111 da Resolução nº 002, de 21.05.2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado, exercício de 2006, sob a coordenação do primeiro, com apresentação de relatório conclusivo no prazo regimental, observando o disposto no artigo 112 do mesmo Regimento Interno, composta por:

ZENILDA NÉRIS DA SILVA CORRÊA	- Auditor Público Externo;
MARILENE DIAS OLIVEIRA	- Auditor Público Externo;
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO	- Auditor Público Externo;
EDICARLOS LIMA SILVA	- Auditor Público Externo;
VOLMAR BUCCO JÚNIOR	- Auditor Público Externo;
ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS	- Auditor Público Externo; e
CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO	- Técnico Instrutivo e de Controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 024/2007

(DOEMT de 15.02.07)

“Dispõe sobre o expediente no dia 19 de fevereiro de 2007 – segunda-feira, véspera de Carnaval – e 21 de fevereiro de 2007 – quarta-feira de cinzas”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Suspende o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia **19.02.07 (segunda-feira)**, retornando no dia **21.02.07 (quarta-feira)**, às 13 horas;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas no plano de trabalho denominado “Gestão Estratégica 2006/2008 - Construindo a excelência” e a necessidade de consolidar e efetivar a implantação do Sistema de Obras Públicas - SOP,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão técnica com a finalidade de desenvolver, acompanhar e atualizar o Sistema de Obras Públicas - SOP, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

André Luiz Souza Ramos - Coordenador da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia

Membros:

Benedito Carlos Teixeira Seror - Auditor Público Externo

José de Paula Ramos - Auditor Público Externo

Teresina Maria Campos Ferraz - Técnico Instrutivo e de Controle

Art.2º. Passam a ser competência do Presidente da Comissão as responsabilidades técnicas e gerenciais atribuídas à Consultoria Técnica pela Decisão Administrativa nº 30, de 29/11/2005, assim como a coordenação, planejamento, desenvolvimento, implementação, capacitação, divulgação e avaliação do Sistema de Obras Públicas - SOP junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e às unidades gestoras estaduais e municipais.

Art.3º. Deverão ser encaminhadas ao Presidente da comissão, para conhecimento e providências pertinentes, as eventuais observações e propostas dos membros acima referidos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 057/2007

(DOEMT de 03.04.07)

“Dispõe sobre o expediente no dia 05 de abril de 2007 – quinta-feira Santa, 06 de abril de 2007 – sexta-feira da Paixão de Cristo e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia 05 de abril de 2007, comemora-se a quinta-feira Santa;

Considerando que no próximo dia 06 de abril de 2007, comemora-se a Paixão de Cristo, feriado nacional e;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia **05.04.07** (quinta-feira);

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 067/2007

(DOEMT de 24.04.07)

“Dispõe sobre o expediente no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira, antecedente ao feriado nacional de 01 de maio de 2007 – Dia do Trabalho”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira será ponto facultativo no Estado de Mato Grosso e;

Considerando que no próximo dia 01 de maio de 2007, comemora-se o Dia do Trabalho e;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 077/2007

(DOEMT de 10.05.07)

“Dispõe sobre o expediente no dia 11 de maio de 2007 – sexta-feira, dia de canonização do primeiro santo brasileiro “Frei Galvão”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 11 de maio de 2007, se dará a canonização do Beato Frei Antônio de Sant’Ana Galvão (Frei Galvão), primeiro santo brasileiro,

RESOLVE:

I - Suspende o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 11 de maio de 2007 – sexta-feira, funcionando nesta data somente a Gerência de Protocolo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de maio de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 084/2007

(DOEMT de 28.05.07)

“Dispõe sobre o expediente no dia 08 de junho de 2007 – sexta-feira, imediatamente posterior ao feriado nacional de 07 de junho de 2007 – Corpus Christ”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 07 de junho de 2007 – comemora-se o Feriado Nacional de Corpus Christi;

Considerando que no dia 08 de junho de 2007, sexta-feira – será ponto facultativo no Estado de Mato Grosso e;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 08 de junho de 2007 – sexta-feira;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 087/2007

(DOEMT de 12.06.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e os fins previstos no § 4º do artigo 51 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, com a redação da Lei nº. 8.883, de 08.06.94.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007, os servidores abaixo relacionados:

MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ – Presidente;
EDUARDO SIQUEIRA CORRÊA – Membro; e
ELAINE CRHISTIANE PEREIRA SIQUEIRA – Membro.

Revogar-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no art. 24, XLV do Regimento Interno do Tribunal, consolidado na Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002 e alterações posteriores, observados os mandamentos constitucionais estabelecidos no art.37, I e II da Constituição Federal e art. 129, I e II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso nos cargos de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Auditor Substituto de Conselheiro, composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Valter Albano da Silva (Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT) – Presidente

- Oziel Martins da Silva (Auditor Público Externo lotado na Secretaria Geral do Tribunal Pleno) – Membro

- Mauro Costa Oliveira (Auditor Público Externo lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação) – Membro

Art. 2º - À Comissão Especial ora constituída, conduzirá todos os atos necessários à realização dos concursos, expedindo instruções complementares, se necessárias, observando a legislação pertinente, em especial as Leis nºs 7.858/2002, 8.195/2004 e Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 091/2007

(DOEMT de 13.06.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no artigo 8º, da Resolução nº 05/2006, que instituiu o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas,

RESOLVE:

DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ARY LEITE DE CAMPOS** – Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **VALTER ALBANO DA SILVA** e **ALENCAR SOARES FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo único do artigo 3º, da Portaria nº 049/2004, que dispõe sobre a expedição da Carteira de Identidade Funcional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991 e de acordo com o disposto no inciso XVIII, do artigo 24 da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 3º, da Portaria nº 049, de 18 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º -
Parágrafo único – Além dos dados exigidos pelo artigo 2º desta Resolução, da carteira referida no caput deste artigo constará que:
NENHUM PROCESSO, DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO PODERÁ SER SONEGADO AO TRIBUNAL DE CONTAS EM SUAS INSPEÇÕES OU AUDITORIAS, SOB PENA DAS SANÇÕES E MEDIDAS CABÍVEIS” – Artigo 36, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 269, de 22.01.2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas no plano de trabalho denominado “Gestão Estratégica 2006/2008 - Construindo a excelência” e a necessidade de consolidar e efetivar a implantação do Projeto “Saúde e Segurança no Trabalho”,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de desenvolver o Projeto “Saúde e Segurança no Trabalho”, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Silvia de Lacerda Carvalho – Subsecretária de Gestão

Membros:

Talita Moschini Moraes – representante da Escola Superior de Contas;

Benedito Carlos Teixeira Seror – representante da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia;

Norivaldo Júnior de Santana Salgado – representante do Sinttcontas;

Conceição de Moraes Pinto Piva – representante da Coordenadoria Adjunta de Serviços Sociais;

Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo – representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoal;

Zilda Pereira Leite – representante da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

Andréia Maria Gonsales Persiani – representante do Gabinete da Presidência;

Fabiane da Costa Mello – representante da Assessoria Especial de Comunicação;

Paulo Vieira Pacheco Filho – representante da Coordenadoria de Administração;

Joaquim Ferreira Lima – representante das Relatorias de Controle Externo;

Laudicéia Rocha Amendola – representante dos Gabinetes de Conselheiros;

Elizabete de Queiroz – representante do Instituto Creatio;

Alexandre Wagner Silvério – representante da Coordenadoria de Apoio Humano;

Rosângela Aparecida Perez Montressol Faversani – representante da Coordenadoria de Expediente;

José Araújo Silva – representante da Coordenadoria Adjunta de Serviço de Saúde;

André Luiz de Souza Ramos – Coordenadoria de Controle de Obras e Serviço de Engenharia;

Pâmela Regina Moraes Daltro – Coordenadoria de Apoio Humano; e

Ricardo de Menezes Butakka – representante da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 2º. Passa a ser competência da Presidente da Comissão a coordenação, planejamento, desenvolvimento, do Projeto “Saúde e Segurança no Trabalho” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 3º. Deverão ser encaminhadas à Presidente da Comissão, para conhecimento e providências pertinentes, as eventuais observações e propostas dos membros acima referidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 120/2007

(DOEMT de 19.07.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XV, XXI e XXXIX do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

Constituir o Comitê de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, composta pelo Conselheiro e Servidores abaixo relacionados:

Presidente Conselheiro ALENCAR SOARES FILHO;

Membros ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES;
LAFAYETE GARCIA NOVAES;
MARCOS JOSÉ DA SILVA – Matrícula 2615 – representante do SINTTCONTAS; e
NELSON YUWAO KAWAHARA – representante da AUDIPE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 123/2007

(DOEMT de 23.07.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no artigo 9º da Resolução nº 06/2006, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Presidente: LAFAYETE GARCIA NOVAES

Suplente: ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES

Titular: JOSÉ FERNANDES CORREIA DE GOES (representante do SINTTCONTAS)

Suplente: GLAUBER SILVA TOCANTINS (representante do SINTTCONTAS)

Titular: WESLEY FARIA E SILVA (representante da AUDIPE)

Suplente: EDMAR CLÁUDIO MARANGON (representante da AUDIPE)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

COMPOR Comissão de Avaliação e Integração do Sistema de Tecnologia da Informação do Governo do Estado (FIPLAN) e deste Tribunal de Contas, para elaboração do diagnóstico, objetivando adequá-lo às necessidades desta Corte de Contas, no processo de municipalização do referido sistema, composta pelos seguintes servidores:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

- **MAURO COSTA OLIVEIRA** – Auditor Público Externo;
- **RÔMULO RAMOS PENHA FILHO** – Auditor Público Externo; e
- **CAMILLA NARDEZ RODRIGUES** – Técnico Instrutivo e de Controle.

Governo do Estado de Mato Grosso

- **LUIZ MARCOS DE LIMA** e **ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO** – Secretaria de Estado de Fazenda;
- **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** – Auditoria Geral do Estado;
- **MARCOS UEDA** – Centro de Processamento de Dados do Estado;
- **LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS** e **NILSON ANTÔNIO BATISTA** – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissões Técnicas responsáveis pela Apuração dos Critérios, Avaliação e Validação das pontuações obtidas pelas organizações concorrentes ao “Prêmio Rui Barbosa de Melhores Contas”.

Comissão Técnica de Apuração

Presidente - **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA;**
Membros - **CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND;**
- **LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA;**
- **ÉLIA MARIA ANTONIETO;** e
- **VALDENIR FERREIRA MENDES.**

Comissão de Avaliação e Validação

Presidente - **RISODALVA BEATA DE CASTRO ALMEIDA;**
Membros - **SILVANO ALEX ROSA DA SILVA;**
- **EDSON JOSÉ DA SILVA;**
- **MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA;**
- **JAQUELINE MARIA JACOBSEN;**
- **MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO;** e
- **MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de julho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 133/2007

(DOEMT de 16.08.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Resultados do Termo de Parceria nº 03/2006.

ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES – Auditor Público Externo; e
OZIEL MARTINS DA SILVA – Auditor Público Externo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 145/2007

(DOEMT de 12.09.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando o planejamento estratégico da gestão “Construindo a Excelência”, instituído para o período 2006/2008;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 08/2006 deste Tribunal, que criou o “Prêmio Rui Barbosa Melhores Contas”,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto do “Prêmio Rui Barbosa Melhores Contas” em anexo, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 149/2007

(DOEMT de 21.09.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, pai do Excelentíssimo Senhor Conselheiro JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, membro deste egrégio Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nesta data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (segunda-feira, dia 24.09.2007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, para conduzir as atividades relacionadas à fase de transição entre a atual “Gestão Estratégica 2006/2008 – Construindo a excelência” e a gestão referente ao biênio 2008/2009, que se iniciará em 31/01/2008, os seguintes servidores:

- **Maurício Magalhães Faria Júnior;**
- **Adjair Roque de Arruda;**
- **Lafayette Garcia Novaes;**
- **Andréa Christian Mazeto Guedes;**
- **José Roberto Amador;**
- **Miguel Augusto de Arruda e Silva;**
- **Risodalva Beata de Castro Almeida;**
- **Tânia Izabel Moschini Moraes;**
- **Dulce Rossana Capitula.**

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos conforme o calendário a seguir:

I – Administração: início dia 26.11.2007;

II – Área Técnica: início dia 12.11.2007;

III – Planejamento: início dia 03.12.2007;

IV – Orçamento: início dia 07.11.2007.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 210/2007

(DOEMT de 14.11.07)

“Dispõe sobre o expediente do dia 16 de novembro de 2007 – sexta-feira, imediatamente posterior ao feriado nacional de 15 de novembro de 2007 – Proclamação da República do Brasil, bem como o expediente do dia 19 de novembro de 2007 – segunda-feira adjunto ao feriado de 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 15 de novembro de 2007, comemora-se o Feriado Nacional da Proclamação da República Federativa do Brasil e que no próximo dia 20 será comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra;

Considerando que no dia 16 e dia 19 de novembro de 2007 – sexta-feira e segunda-feira – serão pontos facultativos no Estado de Mato Grosso e;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos dias 16 e 19 de novembro de 2007 – sexta-feira e segunda-feira;

II – Os prazos processuais ficam prorrogados para o dia 21 de novembro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, para fins do disposto no artigo 97, § 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, a Escala de Férias dos Servidores deste Tribunal para o exercício de 2008, assim discriminada:

JANEIRO

ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
AJAQUES BOTELHO LANNES
ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN
ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO
ALUÍSIO SIQUEIRA MATTA
ALVINA CÂNDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES
ANACY MARIA PEREIRA AMORIM
ANAYNA APARECIDA CORRÊA E B. AUERSWALD
ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT
ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO GUEDES
ANTÔNIA LEDIL SIMÕES GAHIVA
ANTÔNIO FRANCISCO SILVA
ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ
ATAÍDE DOMINGOS DA SILVA
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR
BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO
BOULANGER MACEDO TOSTES
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA
CARMEN LÚCIA RUFINA DOS SANTOS
CÉLIA SCHNEIDER DA CUNHA
CIBELE MESQUITA BORBA SILVA
CYBELE ROCHA RIBEIRO
DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA
DELAIR TEREZINHA DA SILVA
DIRCE SATUZUKI HIRANO
EDITH ARRUDA DE DEUS
EDMAR CLÁUDIO MARANGON
EDSON JOARI PAES DE ARRUDA
EDSON JOSÉ DA SILVA
ELENIL FERREIRA DA SILVA
ELIANE SÍLVIA GRISÓLIA DA CONCEIÇÃO
ELIZABETE REGINA PICCO PALÁCIOS
ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB
ERANIL DOS SANTOS SILVA

EVA DE OLIVEIRA GOMES
EVELIN CÁSSIA LEITE BEZERRA
EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR
FLORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO
FRANCCINETH OURIVES DE CAMPOS
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL
FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO
GLÁUCIA BIANCA STEFANINI
GYSELDA NUNES DA CUNHA NOGUEIRA SILVA
HAROLDO DE MORAES JÚNIOR
IACY GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER
IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
ISMAEL CORRÊA MARQUES
IZILDINHA MONTEIRO DE ASSUNÇÃO
JACQUELINE METELO PERES
JÂNIA COSTA ESTEVES
JAQUELINE MARIA JACOBSEN
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
JEANE DE SOUZA MENEZES SILVA
JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
JOÃO AGOSTINHO DE JESUS FIGUEIREDO
JOÃO BATISTA RODRIGUES
JOÃO NORBERTO DE BARROS MAYER
JOÃO NUNES RIBEIRO
JOÃO ROBERTO DE PROENÇA
JOAQUIM FERREIRA LIMA
JOCILDA SÔNIA DA SILVA
JOILSON GONÇALVES DA SILVA
JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA
JOSÉ DE PAULA RAMOS
JOSÉ FERMINO DE JESUS
JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA
JÚLIO ARAMITO LEAL
JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO
JUSSARA ALVES MOREIRA
LAFAYETE GARCIA NOVAES
LAILCE DE FIGUEIREDO SILVA
LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES
LILIAN CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
LOIDE SANTANA PESSOA
LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN
LUCIANA NASR
LUCIANO MACAÚBAS LEITE DE CAMPOS
LUCIMAR MARQUES DA LUZ
LUCINÉIA BENEDITA DO CARMO
LUIZ ALBERTO FLORES DA CUNHA FILHO
LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
MÁRCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO
MARCOLINO PINHEIRO NETO

MARCOS JOSÉ DA SILVA – MATRÍCULA 2615
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ
MARIA ELISA Z. FEITOSA COSTA MARQUES
MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA
MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES
MARIA MIRENE SALES
MARILZE NUNES DA SILVA
MARINA ROSA PEREIRA
MÁRIO LUIZ ALVES DA GUIA
MÁRIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA
MARTHA CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA
MAUREN MARA DE CAMPOS
MAURI DA SILVA CARDOSO
MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA
MAURO COSTA OLIVEIRA
MIRIA SUZE SOUZA DIAS
MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO
MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO
NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA
NELSON BATISTA ALVES
NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO
NELSON YUWAO KAWAHARA
NILZA MARIA TAVARES CRUZ
NORIVALDO JÚNIOR DE SANTANA SALGADO
OLAVO LAGE FILHO
OSCAR SILVESTRE DA SILVA
RENATO MARÇAL DE MENDONÇA
RITA MARIA PINTO DA SILVA
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
ROBSON ROBERTO MORAES REIS
RODRIGO BRESSANE SPINELLI
ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA
SÍLVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO
SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES
SUZANE MARIA T. PEDROSO FIGUEIREDO
TÂNIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO
TEÓFANES LANA IBARRA
TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ
THADEU EMANUEL LEITE CALDAS
ULISSES DE FRANÇA CARNEIRO LEÃO
VALESCA OLAVARRIA DE PINHO
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA ABRÃO MORAES
VAUDIREME GLÓRIA DA SILVA TERTERELHO
WALTER UDSON FERNANDES
WILCY MARTINS MONTEIRO MIRANDA
WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA

FEVEREIRO

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
BRUNO ANSELMO BANDEIRA
DORISMAR FERREIRA DE LIMA
ÉDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
ELAINE SILVA MOURA DE AMORIM
FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS
HILDETE NASCIMENTO SOUZA
JOASSIS TERESO DE ARRUDA
JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA
JOSENEI SOUZA DA SILVA
JÚLIO CÉSAR DA SILVA
JUSSARA ELIANA MENDES
LEILA BEATRIZ FERREIRA MORAIS
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS
MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA
MARCELO CATALANO CORRÊA
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON
MÁRCIA REGINA DE LARA
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS
MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA
MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA
NAÍRA PACHECO
RENATO DOS SANTOS SILVA
RÔNIE CORRÊA DIAS
ROSÂNGELA A. PEREZ MONTRESOL FAVERSANI
SÔNIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA
SORAID LAURA VICUNÃ SOUZA DE MELO

MARÇO

ATAÍDE FELICIANO DE LIMA
BEÍSA CORBELINO BIANCARDINI MÜHL
CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS
EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARCO AZEVEDO
HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JÚNIOR
JOÃO VIRGÍLIO BATISTA RIBEIRO
LILIAN TEREZA XAVIER
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
WISES MARTINS MONTEIRO

ABRIL

ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA
DÉBORA DE CÉSARO
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ
MARCELO TAKAO TANAKA
ROSILENE GUIMARÃES E SILVA

MAIO

ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES DE CARVALHO
ANA MARIA GARCIA FANAIA
CARLÍNEO RIBEIRO TEIXEIRA
GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMÉRICO
ÍRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM

JUNHO

BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
CAMILLA NARDEZ RODRIGUES
CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
ESTER DE CAMPOS PINTO
HELDER AUGUSTO POMPEU BARROS DALTRO
JAKELYNE DIAS BARRETO
LÍCIO CÂNDIDO DA CRUZ NETO
OSMAR URBANO FRANÇA
RAQUEL JORGE
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES
SANDRA DA COSTA CAMPOS

JULHO

ADECIRA MAGALHÃES SIQUEIRA
ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO
ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS
ANTÔNIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER
CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO
CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO
CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA
CLÁUDIA ONEIDA ROUILLER
CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO
DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
EDENIR PEREIRA DA SILVA
ÉDER CAMPOS DE ARRUDA
EDINETE SILVA PEREIRA
EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO
EDSON REIS DE SOUZA
ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA
ÉLIA MARIA ANTONIETO
ELIANE CECÍLIA RONDON GRACIOSO
ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
ELOIZA FERREIRA
ENEIDA DE AMORIM
FRANCISLENE FRANÇA FORTES
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
GLEICE NÉIA DA GUIA MAGALHÃES RAMOS

HELOÍSA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES
IRA SORAYA CORRÊA FALCÃO DE ARRUDA
ISABELA GOMES DE PAIVA
JACILDA ROSA DIAS
JAQUES MARQUES DE MORAES
JOANICE BARROS DE CARVALHO
JOÃO JURACI DE GASPARI
JOCY CARMEN DE MORAES NASCIMENTO
LÁZARO DA CUNHA AMORIM
LENILSA HIDILENE DOS SANTOS V. DA SILVA
LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MARCELO AUGUSTO MODESTO
MARCONI HOMEM DE ASCENÇÃO
MARCOS JOSÉ DA SILVA – MATRÍCULA 2014203
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS
MARILZA MARIA DE OLIVEIRA CONFESSOR
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE
MARISETE BERTÁGLIA VERANO DE AQUINO
MARISTELA MARTINS BATISTA
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES
MIGUEL AUGUSTO DE ARRUDA E SILVA
MOISÉS PAELO CAMARÃO
MÔNICA COLA MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS
NAIR FERREIRA DE SALES
NAÍSE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE
NATEL LAUDO DA SILVA
NERINO PONCE DE ARRUDA
NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA
ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS
REINALDO THOMMEM
RICARDO ALESSANDRO DANTAS
RITA MOREIRA DE ALMEIDA
RÔMULO RAMOS PENHA FILHO
SIDNEY CAMACHO
SIDNEY JOSÉ DA COSTA
SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA
SUELY JANE DE AMORIM
VANDER DA SILVEIRA MELO
VICENTE ALAOR CORRÊA
WÂNIA LAURICE NUNES DE OLIVEIRA
WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA
ZAINÉ VIÉGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
ZULMA MARTINS DOS SANTOS

AGOSTO

ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES

ELISABETH MARTINS MONTEIRO
GISELE CRISTINA MIGUEL
GONÇALINA MARIA DA SILVA
KÁTIA REGINA FIGUEIRÓ D’DORNELLAS
LÍGIA MARIA GAHYVA
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA

SETEMBRO

ANA KARINA PENA ENDO
GONÇALO BENEDICTO CUYABANO DE MALHEIROS
JAIME CARLOS KREUTZ
JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS
SUELLEN DAYCI FRISON
VILMA MARIA PRADO

OUTUBRO

JAMES VIEIRA DIAS
LUIZA NASR
LUSINETH COELHO SOUZA
MILTON DE CARVALHO
PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
VALDECINA MOREIRA DA SILVA
WESLEY FARIA E SILVA

NOVEMBRO

ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES
ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES ROSA
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND
GISELMO TADEO NUNES DA CUNHA
INÊS FARINAZZO RIBEIRO
MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO
MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
MARILZE CANAVARROS CORRÊA ARRUDA
WALDIR MARINHO DA SILVA

DEZEMBRO

ANDERSON DE MORAES E CASTRO
ANDRÉ RODRIGUES NETO
ATAYDE ALCÂNTARA DA SILVA FILHO
CARMEN LÚCIA DE MELO MIYABARA
DOMINGOS SILVA LIMA
EDNA AMORIM LEITE
ENÉIAS VIEGAS DA SILVA
FÉLIX ALBERTO CIEKALSKI
GEUNICE PAULA CARVALHO
JOCIMAURO BENTO DO CARMO
JOSÉ ARAÚJO SILVA

JUVINO GONÇALVES DA SILVA
MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS
MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ
ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS
RISODALVA BEATA DE CASTRO ALMEIDA
SHIRLEY FERREIRA LEITE
VALDENIR FERREIRA MENDES
VALDIR LUÍS SCHOMMER

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de
novembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 229/2007

(DOEMT de 18.12.07)

“Dispõe sobre o encerramento das atividades no exercício de 2007”.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XLVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 e,

Considerando o período dedicado às comemorações festivas de fim de ano; e

Considerando a necessidade de disciplinar os dias de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no período de 22 de dezembro de 2007 à 06 de janeiro de 2008;

Art. 2º – Comunicar que os prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, ficarão suspensos durante o período do recesso, voltando a fluir em 07 de janeiro de 2008;

Art. 3º – Comunicar, ainda, que a Gerência de Protocolo do Tribunal de Contas funcionará nos dias de recesso, das 11:00 horas às 18:00 horas, em cumprimento ao item 5.1.3, letra “a”, do Edital de Concurso Público TCE-MT nº 001/2007, publicado no DOE/MT de 14.12.2007;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no artigo 21, XLI, do Regimento Interno do Tribunal, consolidado na Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007 e observados os mandamentos constitucionais estabelecidos no art. 37, I,II, § 3º do art. 129 e 130 da Constituição Federal e art. 129, I e II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 90/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de junho de 2007, para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso nos cargos de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e Auditor Substituto de Conselheiro:

LUIZ FERREIRA DA SILVA (Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso); e

BISMARCK BENETTI BARBOSA (Contador, representante do Conselheiro Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 234/2007

(DOEMT de 20.12.07)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2005, constante do processo nº 16.201-9/2005,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o resultado do concurso público para o cargo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria nº 008/2006, publicado no Diário Oficial de 20/01/2006, de acordo com o item 14.4 do Edital nº 01/2005, publicado no Diário Oficial de 26.09.2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente